

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

ASSUNTO

02.02 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS A FAVOR DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ, DE FORJÃES, DE GEMESES E DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, 8 VOTOS CONTRA DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, DO JPNT E DO CDS-PP E 1 ABSTENÇÃO DO MEMBRO DO GRUPO POLÍTICO DO PCP, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E AS AUTORIZAÇÕES CONSTANTES DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.-----

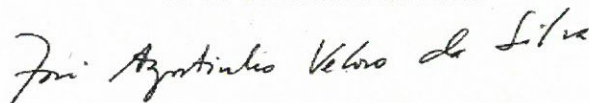
Não participou na discussão e votação do assunto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, por se encontrar legalmente impedido.-----

TRAMITAÇÃO:

À Dr.ª Mafalda Ferreira para dar seguimento à deliberação tomada através de comunicação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Remeter ainda, cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DGF, Dr.ª Lígia Tarrío, para conhecimento.

O Presidente da Assembleia Municipal,
03 de dezembro de 2020



(José Agostinho Veloso da Silva, Dr.)